



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE JULHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; o Ofício nº 11/2025 - CCCC, de 25 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis – *Campus Mossoró*:

I - Coordenadora do Curso:

Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Yuri Gomes Paiva Azevedo;

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Luciana Batista Sales;

b) Gianinni Martins Pereira Cirne;

c) Jislene Trindade Medeiros;

d) Moisés Ozório de Souza Neto;

e) Antonio Erivando Xavier Junior;

f) Elizângela Cabral dos Santos;

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo; e

b) Lucas Lúcio Godeiro.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.201/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE